

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico (área de manutenção de piscinas) a afetar à Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã

----- Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Técnico (área da manutenção de piscinas), para exercer funções na Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Educação e Intervenção Comunitária do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Louçã, na qualidade de presidente do Júri, Gonçalo dos Santos Neves, Técnico Superior, do Serviço de Desporto, Juventude e Voluntariado da Divisão de Educação e Intervenção Comunitária do Município da Louçã, na qualidade de 1.º vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe de Unidade, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro, na qualidade de 2.º vogal efetiva. -----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202510/0880 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 206, de 24 de outubro, aviso n.º 26769/2025/2. -----

----- Verificou-se que foram apresentadas 19 candidaturas ao presente concurso: -----

N.º de candidatura	Nome
PC_AT_pisc-CP6/2025	Afonso Simões Marques Ramos
PC_AT_pisc-CP1/2025	Ana Salomé Palma de Andrade de Oliveira
PC_AT_pisc-CP2/2025	André Vítor
PC_AT_pisc-CP19/2025	Bruno Alexandre Jesus Lopes
PC_AT_pisc-CP10/2025	Dina Margarida Gomes Carvalho
PC_AT_pisc-CP16/2025	Diogo Frederico Sacramento Cunha

PC_AT_pisc-CP14/2025	Diogo Miguel Duarte Torres
PC_AT_pisc-CP12/2025	Filipe Manuel Lopes Paiva
PC_AT_pisc-CP9/2025	Gabriela Sofia Marques Lopes
PC_AT_pisc-CP5/2025	Gustavo Alfredo Machado de Moura
PC_AT_pisc-CP11/2025	Luis Filipe Pereira Azevedo
PC_AT_pisc-CP15/2025	Marcos de Matos Antunes
PC_AT_pisc-CP17/2025	Maria Adelaide Nogueira dos Santos
PC_AT_pisc-CP13/2025	Mauro Silva
PC_AT_pisc-CP3/2025	Monica Raquel Ferreira da Costa
PC_AT_pisc-CP4/2025	Nuno Miguel da Silva Cardoso dos Santos
PC_AT_pisc-CP8/2025	Roberto Luis Pelaio Dias
PC_AT_pisc-CP18/2025	Sara Isabel Pires Batista
PC_AT_pisc-CP7/2025	Vítor Hugo de Almeida Antunes

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – **Admitir os candidatos** constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos. -----

N.º de candidatura	Nome	Situação Jurídico- Funcional	Métodos de seleção
PC_AT_pisc-CP12/2025	Filipe Manuel Lopes Paiva	S/ RJEP	PCOE + AP

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AP** – Avaliação Psicológica.

----- II – **Não admitir os seguintes candidatos**, em conformidade com o disposto no ponto 7.5 conjugado com os pontos 10.2, 10.4 e 10.5, todos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos. -----

N.º de candidatura	Nome	Motivo da Exclusão
PC_AT_pisc-CP6/2025	Afonso Simões Marques Ramos	a), b), c), d), e)

→



PC_AT_pisc-CP1/2025	Ana Salomé Palma de Andrade de Oliveira	b), d), e)
PC_AT_pisc-CP2/2025	André Vitor	d), e)
PC_AT_pisc-CP19/2025	Bruno Alexandre Jesus Lopes	d), e)
PC_AT_pisc-CP10/2025	Dina Margarida Gomes Carvalho	a), b), d), e)
PC_AT_pisc-CP16/2025	Diogo Frederico Sacramento Cunha	d), e)
PC_AT_pisc-CP14/2025	Diogo Miguel Duarte Torres	d), e)
PC_AT_pisc-CP9/2025	Gabriela Sofia Marques Lopes	d), e)
PC_AT_pisc-CP5/2025	Gustavo Alfredo Machado de Moura	a), b), c), d), e)
PC_AT_pisc-CP11/2025	Luis Filipe Pereira Azevedo	b), d), e)
PC_AT_pisc-CP15/2025	Marcos de Matos Antunes	b), d), e)
PC_AT_pisc-CP17/2025	Maria Adelaide Nogueira dos Santos	d), e)
PC_AT_pisc-CP13/2025	Mauro Silva	a), b), d), e)
PC_AT_pisc-CP3/2025	Monica Raquel Ferreira da Costa	b), c), d), e)
PC_AT_pisc-CP4/2025	Nuno Miguel da Silva Cardoso dos Santos	c), d), e)
PC_AT_pisc-CP8/2025	Roberto Luis Pelaio Dias	a), b), c), d), e)
PC_AT_pisc-CP18/2025	Sara Isabel Pires Batista	d), e)
PC_AT_pisc-CP7/2025	Vítor Hugo de Almeida Antunes	d), e)

Legenda:

- a) Declaração de não cumprimento dos requisitos gerais de admissão previstos no ponto 7.1, exclusão ao abrigo do ponto 7.5, 10.4 e 10.5 do aviso de abertura;
- b) Falta de entrega ou de assinatura da declaração sob compromisso de honra prevista na alínea d) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.4 e 10.5 do aviso de abertura;
- c) Falta de entrega de documento comprovativo do nível habilitacional exigido, nomeadamente do 12º ano de escolaridade, conforme previsto na alínea a) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.4 e 10.5 do aviso de abertura;
- d) Não apresentou documento comprovativo do curso de Prevenção e Controlo de Legionella em Sistemas de Água, conforme previsto no ponto 7.2 e na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.4 e 10.5 do aviso de abertura;
- e) Não apresentou documento comprovativo do curso de Tratamento e Manutenção de Piscinas, conforme previsto no ponto 7.2 e na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.4 e 10.5 do aviso de abertura.

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir e os admitidos, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria. -----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Gonçalo dos Santos Neves



Diana Cristina Montenegro Ribeiro